

Álvaro Mayrink da Costa

**CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

2ª Edição

Revista e ampliada

GZ
EDITORA

Rio de Janeiro
2022

1ª edição – 2018

2ª edição – 2022

© Copyright

Álvaro Mayrink da Costa
 alvaro.mayrink@terra.com.br
 www.execucaopenal.org

Presidente do Conselho Editorial: *Nelson Nery Costa*

Conselho Editorial: • *Álvaro Mayrink da Costa* • *André Brandão Nery Costa* • *Araken de Assis* • *Arnaldo Rizzardo* • *Arruda Alvim (in memoriam)* • *Cláudia Brandão* • *Floribal de Souza Del' Olma* • *Geraldo Magela Alves* • *Mathias Coltro* • *Nelson Nery Costa* • *Sylvio Capanema de Souza (in memoriam)* • *Tânia da Silva Pereira*

Diagramação: *Olga Martins*

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
 Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

C87c

2. ed.

Mayrink da Costa, Álvaro

Crimes contra a administração pública / Álvaro Mayrink da Costa. - 2. ed., rev. e ampl. - Rio de Janeiro: GZ, 2022.

512 p.; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-5813-053-6

1. Direito administrativo - Brasil. 2. Administração pública - Brasil. 3. Crime contra a administração pública - Brasil. I. Título.

22-79256

CDU: 342.98:35.08(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela

GZ EDITORA

e-mail: contato@editoragz.com.br
 www.editoragz.com.br

Estrada do Capuava, nº 1325 - Box Q - CEP 06715-410
 Bairro Barro Branco - Município de Cotia - SP
 Tel.: (0XX21) 99585-0737 / 99755-0737

Impresso no Brasil
 Printed in Brazil

ÍNDICE SISTEMÁTICO

| | |
|-------------------------------|------|
| <i>NOTA A 2ª EDIÇÃO</i> | VII |
| <i>NOTA A 1ª EDIÇÃO</i> | IX |
| <i>OBRAS DO AUTOR</i> | XI |
| <i>ABREVIATURAS</i> | XIII |

Capítulo 1

| | |
|---|----|
| Introdução..... | 1 |
| 1. Considerações Preliminares | 4 |
| 2. Conceito de Funcionário Público..... | 10 |

Capítulo 2

Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração Pública em Geral

| | |
|---|----|
| 1. Peculato..... | 17 |
| 1.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 17 |
| 1.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 19 |
| 1.3. Objetividade jurídica..... | 21 |
| 1.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 23 |
| 1.5. Peculato-apropriação..... | 25 |
| 1.5.1. Elementos objetivos: adequação típica | 25 |
| 1.5.2. Elemento subjetivo: adequação típica | 27 |
| 1.5.3. Consumação e tentativa | 27 |
| 1.6. Peculato-desvio..... | 27 |
| 1.6.1. Elementos objetivos: adequação típica | 27 |
| 1.6.2. Elemento subjetivo: adequação típica | 32 |
| 1.6.3. Consumação e tentativa | 32 |
| 1.7. Peculato-furto..... | 33 |
| 1.7.1. Elementos objetivos: adequação típica | 33 |
| 1.7.2. Elemento subjetivo: adequação típica | 33 |
| 1.7.3. Consumação e tentativa | 33 |
| 1.8. Pena e ação penal | 34 |
| 1.9. Causa especial de aumento de pena | 35 |
| 1.10. Peculato culposo..... | 35 |
| 1.10.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 35 |
| 1.10.2. Objetividade jurídica | 35 |
| 1.10.3. Elementos objetivos: adequação típica | 36 |
| 1.10.4. Elemento subjetivo: adequação típica | 37 |
| 1.10.5. Consumação e tentativa..... | 37 |
| 1.10.6. Pena e ação penal | 37 |

| | |
|--|----|
| 1.1.1. Extinção da punibilidade e redução de pena..... | 37 |
| 2. Peculato Mediante Erro de Outrem | 38 |
| 2.1. Considerações preliminares..... | 38 |
| 2.2. Objetividade jurídica..... | 39 |
| 2.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 40 |
| 2.4. Elementos objetivos: adequação típica | 40 |
| 2.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 42 |
| 2.6. Consumação e tentativa | 42 |
| 2.7. Causa especial de aumento de pena | 42 |
| 2.8. Pena e ação penal..... | 43 |
| 3. Inserção de Dados Falsos em Sistema de Informações | 43 |
| 3.1. Considerações preliminares..... | 43 |
| 3.2. Objetividade jurídica..... | 45 |
| 3.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 45 |
| 3.4. Elementos objetivos: adequação típica | 45 |
| 3.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 46 |
| 3.6. Consumação e tentativa | 47 |
| 3.7. Causa especial de aumento de pena | 47 |
| 3.8. Pena e ação penal..... | 47 |
| 4. Modificação ou Alteração não Autorizada do Sistema de Informações | 47 |
| 4.1. Considerações preliminares..... | 47 |
| 4.2. Objetividade jurídica..... | 48 |
| 4.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 48 |
| 4.4. Elementos objetivos: adequação típica | 49 |
| 4.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 49 |
| 4.6. Consumação e tentativa | 50 |
| 4.7. Causas especiais de aumento de pena | 50 |
| 4.8. Pena e ação penal..... | 50 |
| 5. Extravio, Sonegação ou Inutilização de Livro ou Documento | 50 |
| 5.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 50 |
| 5.2. Objetividade jurídica..... | 52 |
| 5.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 53 |
| 5.4. Elementos objetivos: adequação típica | 53 |
| 5.5. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 54 |
| 5.6. Consumação e tentativa | 54 |
| 5.7. Causa especial de aumento de pena | 55 |
| 5.8. Pena e ação penal..... | 55 |
| 6. Emprego Irregular de Verbas ou Rendas Públicas | 55 |
| 6.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 55 |
| 6.2. Objetividade jurídica..... | 58 |

| | |
|---|----|
| 6.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 58 |
| 6.4. Elementos objetivos: adequação típica | 58 |
| 6.5. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 60 |
| 6.6. Consumação e tentativa | 60 |
| 6.7. Causa especial de aumento de pena | 60 |
| 6.8. Pena e ação penal..... | 60 |
| 7. Concussão..... | 61 |
| 7.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 61 |
| 7.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 62 |
| 7.3. Objetividade jurídica..... | 63 |
| 7.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 63 |
| 7.5. Elementos objetivos: adequação típica | 64 |
| 7.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 66 |
| 7.7. Consumação e tentativa | 66 |
| 7.8. Causa especial de aumento de pena | 66 |
| 7.9. Pena e ação penal..... | 66 |
| 8. Excesso de Exação | 67 |
| 8.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 67 |
| 8.2. Objetividade jurídica..... | 68 |
| 8.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 69 |
| 8.4. Elementos objetivos: adequação típica | 69 |
| 8.5. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 71 |
| 8.6. Consumação e tentativa | 71 |
| 8.7. Desvio de tributo indevidamente recebido (forma qualificada) | 72 |
| 8.8. Causa especial de aumento de pena | 72 |
| 8.9. Pena e ação penal..... | 72 |
| 9. Corrupção Passiva | 73 |
| 9.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 73 |
| 9.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 74 |
| 9.3. Objetividade jurídica | 84 |
| 9.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 86 |
| 9.5. Elementos objetivos: adequação típica | 87 |
| 9.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 89 |
| 9.7. Consumação e tentativa | 89 |
| 9.8. Corrupção majorada | 90 |
| 9.9. Corrupção privilegiada..... | 90 |
| 9.10. Corrupção passiva na legislação especial | 91 |
| 9.11. Causa especial de aumento de pena | 91 |
| 9.12. Pena e ação penal..... | 91 |
| 9.13. Acordo de não persecução penal | 92 |

| | |
|--|-----|
| 10. Facilitação ao Contrabando ou Descaminho | 92 |
| 10.1. Generalidades..... | 92 |
| 10.2. Objetividade jurídica | 93 |
| 10.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 94 |
| 10.4. Elementos objetivos: adequação típica | 94 |
| 10.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 94 |
| 10.6. Consumação e tentativa..... | 95 |
| 10.7. Causa especial de aumento de pena | 95 |
| 10.8. Pena e ação penal..... | 95 |
| 11. Prevaricação | 95 |
| 11.1. Antecedentes históricos | 95 |
| 11.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 96 |
| 11.3. Objetividade jurídica | 98 |
| 11.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 98 |
| 11.5. Elementos objetivos: adequação típica | 99 |
| 11.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 101 |
| 11.7. Consumação e tentativa | 101 |
| 11.8. Causa especial de aumento de pena | 101 |
| 11.9. Pena e ação penal..... | 101 |
| 12. Prevaricação especial | 101 |
| 12.1. Observações preliminares | 101 |
| 12.2. Objetividade jurídica | 103 |
| 12.3. Sujeitos ativo e passivo | 103 |
| 12.4. Elementos objetivos: adequação típica | 104 |
| 12.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 105 |
| 12.6. Consumação e tentativa | 105 |
| 12.7. Pena e ação penal..... | 105 |
| 13. Condescendência Criminosa | 105 |
| 13.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 105 |
| 13.2. Objetividade jurídica | 106 |
| 13.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 107 |
| 13.4. Elementos objetivos: adequação típica | 107 |
| 13.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 108 |
| 13.6. Consumação e tentativa | 108 |
| 13.7. Causa especial de aumento de pena | 108 |
| 13.8. Pena e ação penal..... | 108 |
| 14. Advocacia Administrativa | 109 |
| 14.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 109 |
| 14.2. Objetividade jurídica | 110 |
| 14.3. Sujeitos ativo e passivo | 110 |

| | |
|--|-----|
| 14.4. Elementos objetivos: adequação típica | 110 |
| 14.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 112 |
| 14.6. Consumação e tentativa | 112 |
| 14.7. Forma qualificada | 112 |
| 14.8. Causa especial de aumento de pena | 112 |
| 14.9. Pena e ação penal | 112 |
| 15. Violência Arbitrária | 113 |
| 15.1. Revogação do dispositivo legal | 113 |
| 15.2. Uso das algemas | 113 |
| 15.3. Redução da letalidade de policial. A política pública de segurança do Estado.. | 114 |
| 16. Abandono de Função | 118 |
| 16.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 118 |
| 16.2. Objetividade jurídica | 119 |
| 16.3. Sujeitos ativo e passivo | 120 |
| 16.4. Elementos objetivos: adequação típica | 120 |
| 16.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 121 |
| 16.6. Consumação e tentativa | 121 |
| 16.7. Formas qualificadas | 121 |
| 16.8. Causa especial de aumento de pena | 122 |
| 16.9. Pena e ação penal | 122 |
| 17. Exercício Funcional Ilegalmente Antecipado ou Prolongado | 122 |
| 17.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 122 |
| 17.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 123 |
| 17.3. Objetividade jurídica | 124 |
| 17.4. Sujeitos ativo e passivo | 124 |
| 17.5. Elementos objetivos: adequação típica | 124 |
| 17.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 125 |
| 17.7. Consumação e tentativa | 125 |
| 17.8. Causa especial de aumento de pena | 125 |
| 17.9. Pena e ação penal | 126 |
| 18. Violação de Sigilo Funcional | 126 |
| 18.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 126 |
| 18.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 126 |
| 18.3. Objetividade jurídica | 128 |
| 18.4. Sujeitos ativo e passivo | 128 |
| 18.5. Elementos objetivos: adequação típica | 129 |
| 18.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 130 |
| 18.7. Consumação e tentativa | 130 |
| 18.8. Formas equiparadas | 130 |
| 18.9. Forma qualificada | 132 |

| | |
|--|-----|
| 18.10. Causa especial de aumento de pena | 132 |
| 18.11. Pena e ação penal..... | 133 |
| 19. Violação do Sigilo de Proposta de Concorrência (devassar o sigilo de proposta em procedimento licitatório) | 133 |
| 19.1. Considerações preliminares | 133 |
| 19.2. Objetividade jurídica | 135 |
| 19.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 135 |
| 19.4. Elementos objetivos: adequação típica | 136 |
| 19.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 136 |
| 19.6. Consumação e tentativa..... | 136 |
| 19.7. Causa especial de aumento de pena | 136 |
| 19.8. Pena e ação penal..... | 137 |

Capítulo 3

Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública em Geral

| | |
|---|-----|
| Considerações Preliminares | 139 |
| 1. Usurpação de Função Pública..... | 139 |
| 1.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 139 |
| 1.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 140 |
| 1.3. Objetividade jurídica | 141 |
| 1.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 141 |
| 1.5. Elementos objetivos: adequação típica | 142 |
| 1.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 143 |
| 1.7. Consumação e tentativa | 143 |
| 1.8. Forma qualificada | 144 |
| 1.9. Pena e ação penal..... | 144 |
| 2. Resistência | 144 |
| 2.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 144 |
| 2.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 146 |
| 2.3. Objetividade jurídica | 147 |
| 2.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 148 |
| 2.5. Elementos objetivos: adequação típica | 148 |
| 2.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 150 |
| 2.7. Consumação e tentativa | 151 |
| 2.8. Forma qualificada | 151 |
| 2.9. Cúmulo real com outro crime..... | 152 |
| 2.10. Pena e ação penal..... | 152 |
| 3. Desobediência | 152 |
| 3.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 152 |
| 3.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 154 |

| | |
|---|-----|
| 3.3. Objetividade jurídica..... | 155 |
| 3.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 156 |
| 3.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 157 |
| 3.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 161 |
| 3.7. Consumação e tentativa..... | 161 |
| 3.8. Pena e ação penal..... | 162 |
| 4. Desacato..... | 162 |
| 4.1. Antecedentes históricos. Direito comparado..... | 162 |
| 4.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 163 |
| 4.3. Objetividade jurídica..... | 168 |
| 4.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 169 |
| 4.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 170 |
| 4.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 171 |
| 4.7. Consumação e tentativa..... | 172 |
| 4.8. Pena e ação penal..... | 172 |
| 5. Tráfico de Influência..... | 172 |
| 5.1. Antecedentes históricos. Direito comparado..... | 172 |
| 5.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 173 |
| 5.3. Objetividade jurídica..... | 175 |
| 5.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 175 |
| 5.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 176 |
| 5.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 177 |
| 5.7. Consumação e tentativa..... | 177 |
| 5.8. Causa especial de aumento de pena..... | 178 |
| 5.9. Pena e ação penal..... | 178 |
| 6. Corrupção Ativa..... | 178 |
| 6.1. Antecedentes históricos. Direito comparado..... | 178 |
| 6.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 181 |
| 6.3. Objetividade jurídica..... | 187 |
| 6.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 187 |
| 6.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 188 |
| 6.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 190 |
| 6.7. Consumação e tentativa..... | 190 |
| 6.8. Causa especial de aumento de pena..... | 190 |
| 6.9. Pena e ação penal..... | 190 |
| 6.10. Acordo de leniência..... | 191 |
| 6.11. Improbidade administrativa..... | 192 |
| 6.12. Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 (altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Improbidade administrativa..... | 195 |
| 7. Descaminho..... | 210 |

| | |
|---|-----|
| 7.1. Generalidades..... | 210 |
| 7.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 210 |
| 7.3. Objetividade jurídica | 212 |
| 7.4. Sujeitos ativo e passivo | 213 |
| 7.5. Elementos objetivos: adequação típica | 213 |
| 7.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 214 |
| 7.7. Consumação e tentativa | 214 |
| 7.8. Figuras equiparadas | 215 |
| 7.9. Reiteração criminosa e princípio da insignificância | 215 |
| 7.10. Causa especial de aumento de pena | 216 |
| 7.11. Pena e ação penal..... | 216 |
| 8. Contrabando | 217 |
| 8.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 217 |
| 8.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 218 |
| 8.3. Objetividade jurídica | 221 |
| 8.4. Sujeitos ativo e passivo | 222 |
| 8.5. Elementos objetivos: adequação típica | 222 |
| 8.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 224 |
| 8.7. Consumação e tentativa | 224 |
| 8.8. Figuras equiparadas | 225 |
| 8.9. Causa especial de aumento de pena | 226 |
| 8.10. Pena e ação penal..... | 226 |
| 9. Impedimento, Perturbação ou Fraude de Concorrência (Procedimento Licitatório) .. | 226 |
| 9.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 226 |
| 9.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 227 |
| 9.2.1. Crimes em licitações e contratos administrativos..... | 229 |
| 9.3. Objetividade jurídica | 231 |
| 9.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 232 |
| 9.5. Elementos objetivos: adequação típica | 232 |
| 9.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 232 |
| 9.7. Consumação e tentativa. | 233 |
| 9.8. Pena e ação penal..... | 233 |
| 9.9. Entrada em vigor das modificações..... | 233 |
| 10. Inutilização de Edital ou Sinal | 233 |
| 10.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 233 |
| 10.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 234 |
| 10.3. Objetividade jurídica | 235 |
| 10.4. Sujeitos ativo e passivo | 235 |
| 10.5. Elementos objetivos: adequação típica | 235 |
| 10.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 236 |

| | |
|--|-----|
| 10.7. Consumação e tentativa | 236 |
| 10.8. Pena e ação penal..... | 236 |
| 11. Subtração ou Inutilização de Livro ou Documento | 237 |
| 11.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 237 |
| 11.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 237 |
| 11.3. Objetividade jurídica | 238 |
| 11.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 238 |
| 11.5. Elementos objetivos: adequação típica | 238 |
| 11.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 239 |
| 11.7. Consumação e tentativa | 240 |
| 11.8. Pena e ação penal..... | 240 |
| 12. Sonegação de Contribuição Previdenciária | 240 |
| 12.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 240 |
| 12.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 241 |
| 12.3. Objetividade jurídica | 243 |
| 12.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 244 |
| 12.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 244 |
| 12.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 246 |
| 12.7. Consumação e tentativa | 247 |
| 12.8. Extinção da punibilidade..... | 247 |
| 12.9. Perdão judicial ou admissibilidade de privilégio | 248 |
| 12.10. Causas especiais de diminuição da pena..... | 249 |
| 12.11. Pena e ação penal..... | 249 |

Capítulo 4

Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública Estrangeira

| | |
|---|-----|
| Considerações Preliminares | 251 |
| 1. Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional..... | 253 |
| 1.1. Objetividade jurídica..... | 253 |
| 1.2. Sujeitos ativo e passivo | 253 |
| 1.3. Elementos objetivos: adequação típica | 254 |
| 1.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 255 |
| 1.5. Consumação e tentativa | 255 |
| 1.6. Causa especial de aumento de pena | 255 |
| 1.7. Pena e ação penal..... | 255 |
| 2. Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional | 256 |
| 2.1. Considerações preliminares..... | 256 |
| 2.2. Objetividade jurídica..... | 256 |
| 2.3. Sujeitos ativo e passivo | 257 |
| 2.4. Elementos objetivos: adequação típica | 257 |

| | |
|--|-----|
| 2.5. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 258 |
| 2.6. Consumação e tentativa | 258 |
| 2.7. Causa especial de aumento de pena | 258 |
| 2.8. Pena e ação penal..... | 258 |

Capítulo 5

Crimes contra a Administração da Justiça

| | |
|--|-----|
| I. Considerações Preliminares | 259 |
| 1. Reingresso de Estrangeiro Expulso | 260 |
| 1.1. Antecedentes históricos. Direito Comparado | 260 |
| 1.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 261 |
| 1.3. Objetividade jurídica..... | 262 |
| 1.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 262 |
| 1.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 262 |
| 1.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 267 |
| 1.7. Consumação e tentativa | 267 |
| 1.8. Pena e ação penal..... | 268 |
| 2. Denúncia Caluniosa | 268 |
| 2.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 268 |
| 2.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 270 |
| 2.3. Objetividade jurídica..... | 271 |
| 2.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 272 |
| 2.5. Elementos objetivos: adequação típica | 272 |
| 2.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 275 |
| 2.7. Consumação e tentativa | 276 |
| 2.8. Causa especial de aumento de pena | 277 |
| 2.9. Causa especial de diminuição de pena..... | 277 |
| 2.10. Pena e ação penal..... | 277 |
| 3. Comunicação Falsa de Crime ou Contravenção..... | 278 |
| 3.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 278 |
| 3.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 278 |
| 3.3. Objetividade jurídica..... | 279 |
| 3.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 279 |
| 3.5. Elementos objetivos: adequação típica | 279 |
| 3.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 280 |
| 3.7. Consumação e tentativa | 281 |
| 3.8. Pena e ação penal..... | 281 |
| 4. Autoacusação Falsa | 281 |
| 4.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 281 |
| 4.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 281 |

| | |
|---|-----|
| 4.3. Objetividade jurídica..... | 282 |
| 4.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 282 |
| 4.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 283 |
| 4.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 283 |
| 4.7. Consumação e tentativa..... | 284 |
| 4.8. Pena e ação penal..... | 284 |
| 5. Falso Testemunho ou Falsa Perícia..... | 284 |
| 5.1. Antecedentes históricos. Direito Comparado..... | 284 |
| 5.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 286 |
| 5.3. Objetividade jurídica..... | 288 |
| 5.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 289 |
| 5.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 290 |
| 5.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 293 |
| 5.7. Consumação e tentativa..... | 293 |
| 5.8. Causas especiais de aumento de pena..... | 294 |
| 5.9. Retratação..... | 295 |
| 5.10. Pena e ação penal..... | 296 |
| 6. Corrupção Ativa de Testemunha, Perito, Contador, Tradutor ou Intérprete..... | 296 |
| 6.1. Antecedentes históricos..... | 296 |
| 6.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 297 |
| 6.3. Objetividade jurídica..... | 298 |
| 6.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 299 |
| 6.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 299 |
| 6.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 301 |
| 6.7. Consumação e tentativa..... | 301 |
| 6.8. Causa especial de aumento de pena..... | 301 |
| 6.9. Pena e ação penal..... | 301 |
| 7. Coação no Curso do Processo..... | 302 |
| 7.1. Antecedentes históricos..... | 302 |
| 7.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 302 |
| 7.3. Objetividade jurídica..... | 304 |
| 7.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 304 |
| 7.5. Elementos objetivos: adequação típica..... | 304 |
| 7.6. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 305 |
| 7.7. Consumação e tentativa..... | 305 |
| 7.8. Pena e ação penal..... | 306 |
| 8. Exercício Arbitrário das Próprias Razões..... | 306 |
| 8.1. Antecedentes históricos. Direito comparado..... | 306 |
| 8.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 307 |
| 8.3. Objetividade jurídica..... | 308 |

| | |
|---|-----|
| 8.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 308 |
| 8.5. Elementos objetivos: adequação típica | 309 |
| 8.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 310 |
| 8.7. Consumação e tentativa | 310 |
| 8.8. Pena e ação penal | 310 |
| 9. Subtração, Supressão ou Dano de Coisa em Poder de Terceiro | 311 |
| 9.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio..... | 311 |
| 9.2. Objetividade jurídica | 312 |
| 9.3. Sujeitos ativo e passivo | 312 |
| 9.4. Elementos objetivos: adequação típica | 312 |
| 9.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 313 |
| 9.6. Consumação e tentativa | 313 |
| 9.7. Pena e ação penal | 313 |
| 10. Fraude Processual..... | 313 |
| 10.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 313 |
| 10.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 314 |
| 10.3. Objetividade jurídica | 315 |
| 10.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 316 |
| 10.5. Elementos objetivos: adequação típica | 316 |
| 10.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 317 |
| 10.7. Consumação e tentativa | 317 |
| 10.8. Causa especial de aumento de pena | 317 |
| 10.9. Pena e ação penal..... | 318 |
| 11. Favorecimento Pessoal | 318 |
| 11.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 318 |
| 11.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 320 |
| 11.3. Objetividade jurídica | 321 |
| 11.4. Sujeitos ativo e passivo | 321 |
| 11.5. Elementos objetivos: adequação típica | 321 |
| 11.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 322 |
| 11.7. Consumação e tentativa | 323 |
| 11.8. Forma privilegiada | 323 |
| 11.9. Escusa absolutória | 323 |
| 11.10. Pena e ação penal..... | 323 |
| 12. Favorecimento Real | 324 |
| 12.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 324 |
| 12.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 324 |
| 12.3. Objetividade jurídica | 325 |
| 12.4. Sujeitos ativo e passivo | 325 |
| 12.5. Elementos objetivos: adequação típica | 325 |

| | |
|---|------------|
| 12.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 327 |
| 12.7. Consumação e tentativa | 327 |
| 12.8. Pena e ação penal..... | 328 |
| 13. Entrada de Aparelho Telefônico de Comunicação Móvel, Rádio ou Similar em Estabelecimento Prisional | 328 |
| 13.1. Considerações preliminares | 328 |
| 13.2. Objetividade jurídica | 329 |
| 13.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 330 |
| 13.4. Elementos objetivos: adequação típica | 330 |
| 13.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 331 |
| 13.6. Consumação e tentativa | 331 |
| 13.7. Pena e ação penal..... | 331 |
| 14. Exercício Arbitrário ou Abuso de Poder..... | 331 |
| 14.1. Evolução do Direito comparado..... | 331 |
| 14.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 333 |
| 14.3. Abuso de Autoridade e o Estado Democrático de Direito | 339 |
| 14.4. Lei nº 13.869/2019, de 5 de setembro de 2019..... | 343 |
| 15. Fuga de Pessoa Presa ou Submetida à Medida de Segurança | 349 |
| 15.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 349 |
| 15.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 352 |
| 15.3. Objetividade jurídica | 354 |
| 15.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 354 |
| 15.5. Elementos objetivos: adequação típica | 355 |
| 15.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 356 |
| 15.7. Consumação e tentativa | 357 |
| 15.8. Formas qualificadas | 357 |
| 15.9. Pena e ação penal..... | 358 |
| 16. Evasão Mediante Violência contra a Pessoa | 358 |
| 16.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 358 |
| 16.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 359 |
| 16.3. Objetividade jurídica | 360 |
| 16.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 361 |
| 16.5. Elementos objetivos: adequação típica | 361 |
| 16.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 361 |
| 16.7. Consumação e tentativa | 362 |
| 16.8. Pena e ação penal..... | 363 |
| 17. Arrebatamento de Preso | 363 |
| 17.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 363 |
| 17.2. Objetividade jurídica | 364 |
| 17.3. Sujeitos ativo e passivo..... | 364 |

| | |
|--|-----|
| 17.4. Elementos objetivos: adequação típica | 365 |
| 17.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 365 |
| 17.6. Consumação e tentativa | 365 |
| 17.7. Pena e ação penal..... | 366 |
| 18. Motim de Presos | 366 |
| 18.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 366 |
| 18.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 367 |
| 18.3. Objetividade jurídica | 367 |
| 18.4. Sujeitos ativo e passivo | 368 |
| 18.5. Elementos objetivos: adequação típica | 368 |
| 18.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 371 |
| 18.7. Consumação e tentativa | 371 |
| 18.8. Pena e ação penal..... | 371 |
| 19. Patrocínio Infiel, Simultâneo ou Tergiversação | 371 |
| 19.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 371 |
| 19.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 373 |
| 19.3. Objetividade jurídica | 374 |
| 19.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 374 |
| 19.5. Elementos objetivos: adequação típica | 375 |
| 19.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 375 |
| 19.7. Consumação e tentativa | 376 |
| 19.8. Pena e ação penal..... | 376 |
| 19.9. Patrocínio simultâneo ou tergiversação | 376 |
| 20. Sonegação de Papel ou Objeto de Valor Probatório | 377 |
| 20.1. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 377 |
| 20.2. Objetividade jurídica | 377 |
| 20.3. Sujeitos ativo e passivo | 378 |
| 20.4. Elementos objetivos: adequação típica | 378 |
| 20.5. Elemento subjetivo: adequação típica | 379 |
| 20.6. Consumação e tentativa | 379 |
| 20.7. Pena e ação penal..... | 379 |
| 21. Exploração de Prestígio | 379 |
| 21.1. Antecedentes históricos. Direito comparado | 379 |
| 21.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 380 |
| 21.3. Objetividade jurídica | 381 |
| 21.4. Sujeitos ativo e passivo | 381 |
| 21.5. Elementos objetivos: adequação típica | 382 |
| 21.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 383 |
| 21.7. Consumação e tentativa | 383 |
| 21.8. Figura típica majorada | 383 |

| | |
|--|-----|
| 21.9. Pena e ação penal..... | 383 |
| 22. Violência ou Fraude em Arrematação | 384 |
| 22.1. Antecedentes históricos | 384 |
| 22.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 384 |
| 22.3. Objetividade jurídica | 385 |
| 22.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 385 |
| 22.5. Elementos objetivos: adequação típica | 385 |
| 22.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 386 |
| 22.7. Consumação e tentativa | 386 |
| 22.8. Pena e ação penal..... | 387 |
| 23. Desobediência à Decisão Judicial sobre Perda ou Suspensão de Direito | 387 |
| 23.1. Antecedentes históricos..... | 387 |
| 23.2. Evolução histórico-normativa do Direito pátrio | 387 |
| 23.3. Objetividade jurídica | 388 |
| 23.4. Sujeitos ativo e passivo..... | 388 |
| 23.5. Elementos objetivos: adequação típica | 389 |
| 23.6. Elemento subjetivo: adequação típica | 390 |
| 23.7. Consumação e tentativa | 390 |
| 23.8. Pena e ação penal..... | 391 |
| | |
| II. Crimes contra a Administração Pública Eleitoral | |
| Proposta de criação de tipos penais e administrativos contra a administração pública eleitoral (novo Código Eleitoral) | 391 |
| Críticas do Tribunal Superior Eleitoral (PLP 112/2021)..... | 396 |

Capítulo 6

Crimes contra as Finanças Públicas

| | |
|---|-----|
| Generalidades | 399 |
| 1. Contratação de Operação de Crédito | 406 |
| 1.1. Objetividade jurídica | 406 |
| 1.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 407 |
| 1.3. Elementos objetivos: adequação típica | 409 |
| 1.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 410 |
| 1.5. Consumação e tentativa | 411 |
| 1.6. Formas equiparadas | 411 |
| 1.7. Pena e ação penal..... | 412 |
| 2. Inscrição de Despesas não Empenhadas em Restos a Pagar | 413 |
| 2.1. Objetividade jurídica..... | 413 |
| 2.2. Sujeitos ativo e passivo | 413 |
| 2.3. Elementos objetivos: adequação típica | 413 |

| | |
|--|-----|
| 2.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 414 |
| 2.5. Consumação e tentativa | 415 |
| 2.6. Pena e ação penal..... | 415 |
| 3. Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou da Legislatura | 415 |
| 3.1. Objetividade jurídica..... | 415 |
| 3.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 416 |
| 3.3. Elementos objetivos: adequação típica | 417 |
| 3.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 417 |
| 3.5. Consumação e tentativa | 417 |
| 3.6. Pena e ação penal..... | 418 |
| 4. Ordenação de Despesa não Autorizada | 418 |
| 4.1. Objetividade jurídica..... | 418 |
| 4.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 418 |
| 4.3. Elementos objetivos: adequação típica | 419 |
| 4.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 421 |
| 4.5. Consumação e tentativa | 421 |
| 4.6. Pena e ação penal..... | 421 |
| 5. Prestação de Garantia Graciosa..... | 421 |
| 5.1. Objetividade jurídica..... | 421 |
| 5.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 422 |
| 5.3. Elementos objetivos: adequação típica | 422 |
| 5.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 423 |
| 5.5. Consumação e tentativa | 423 |
| 5.6. Pena e ação penal..... | 423 |
| 6. Não Cancelamento de Restos a Pagar | 424 |
| 6.1. Objetividade jurídica..... | 424 |
| 6.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 424 |
| 6.3. Elementos objetivos: adequação típica | 425 |
| 6.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 426 |
| 6.5. Consumação e tentativa | 426 |
| 6.6. Pena e ação penal..... | 426 |
| 7. Aumento de Despesa Total com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura | 427 |
| 7.1. Objetividade jurídica..... | 427 |
| 7.2. Sujeitos ativo e passivo..... | 427 |
| 7.3. Elementos objetivos: adequação típica | 428 |
| 7.4. Elemento subjetivo: adequação típica..... | 429 |
| 7.5. Consumação e tentativa | 429 |
| 7.6. Pena e ação penal..... | 429 |
| 8. Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado..... | 430 |
| 8.1. Objetividade jurídica..... | 430 |

| | |
|--|-----|
| 8.2. Sujeitos ativo e passivo | 430 |
| 8.3. Elementos objetivos: adequação típica | 430 |
| 8.4. Elemento subjetivo: adequação típica | 431 |
| 8.5. Consumação e tentativa | 431 |
| 8.6. Pena e ação penal | 432 |

Capítulo 7

Efeitos da Condenação. Reabilitação do Condenado. Extinção da punibilidade.

| | |
|--|-----|
| 1. Efeitos penais da condenação | 433 |
| 1.1. Efeitos Genéricos e Específicos | 434 |
| 1.2. Efeitos nas leis extravagantes | 443 |
| 2. Reabilitação do condenado | 445 |
| 3. Extinção da punibilidade (situações específicas) | 450 |
| 3.1. Indulto | 450 |
| 3.2. Reparação do dano no peculato culposo | 455 |
| 3.3. Perdão judicial | 457 |
| 3.4. Crime que é pressuposto, elemento constitutivo ou circunstância agravante de outro e crimes conexos | 461 |
| Anexos | 463 |
| Referências bibliográficas | 475 |